



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - MONTANHA/ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 18:54 horas Data 12/03/2024
N 169 / 2024
Responsável

INDICAÇÃO Nº 08/2024

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15/03/2024
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

- **Seja viabilizada com urgência a compra de repelente para distribuição nas escolas, visando a proteção das crianças.**

Montanha/ES, 12 de março de 2024.


Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Justificativa:

Em razão do grave problema enfrentando em todo país, onde os casos de Dengue estão alcançando níveis preocupantes, precisamos tomar medidas que evitem que o mosquito continue a contaminar pessoas.

Além do cuidado visando eliminar os focos de proliferação do mosquito, precisamos nos proteger através de outros meios, sendo a finalidade dessa indicação.

Com a aquisição dos repelentes e a estimulação de aplicação nas crianças, certamente haverá um aumento na proteção, o que deve ser prioridade neste momento tão crítico.